

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM Nº 310

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 176ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** realizada em 17 de setembro de 2025, às 14:00 horas (“Assembleia”), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 (“Securizadora” e/ou “Emissora”), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”).

**2. CONVOCAÇÃO:** O edital de segunda convocação foi disponibilizado na página eletrônica da Emissora e no sistema Fundos Net administrado pela CVM, na forma da Cláusula 12.2 e seguintes do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 176ª Emissão da Eco Securizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Indústria Têxtil Apucarana Ltda.*”, celebrado entre a Securizadora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário (“Emissão” e “Agente Fiduciário”, respectivamente). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 176ª (centésima septuagésima sexta) Emissão, da Securizadora (“Titulares dos CRA”), através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora.

**3. PRESENÇA:** Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securizadora; os representantes do Agente Fiduciário; e os Titulares dos CRA representativos de 55,85% (cinquenta e cinco inteiros e oitenta e cinco décimos por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação.

**4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Lanna Luiza Batista; e Secretário: Hugo Moreira.

**5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

(i) deliberar sobre a não declaração do vencimento antecipado não automático previsto no “Termo Constitutivo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Colocação Privada, da Indústria Têxtil Apucarana Ltda.”, em razão do não atendimento, pela Indústria Têxtil Apucarana Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.284.224/0001-71 (“Termo de Emissão” e “Devedora”, respectivamente), dos índices financeiros previstos no item (xx) da cláusula 6.1.2, especificamente no que se refere ao índice financeiro “Dívida Líquida/EBITDA”, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e

(ii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticar todos e quaisquer atos, bem como assinar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementação do quanto for deliberado no âmbito da Assembleia Geral.

## **6. ABERTURA, ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÕES:**

**6.1.** Aberta a Assembleia, após as devidas explicações e apresentações pela Securitizadora, as matérias constantes na ordem do dia foram colocadas em discussão e votação:

(i) Os Titulares dos CRA presentes, representando 89,06% dos CRA em Circulação presentes aprovaram com a condicionante de pagamento de waiver fee, conforme disposto abaixo; 0,04% dos Titulares dos CRA presentes aprovaram sem condicionantes, via instrução de votos; nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação se abstiveram e 10,89% dos Titulares dos CRA em Circulação rejeitaram a não declaração do vencimento antecipado não automático previsto no Termo de Emissão, em razão do não atendimento, pela Devedora, dos índices financeiros previstos no item (xx) da cláusula 6.1.2, especificamente no que se refere ao índice financeiro “Dívida Líquida/EBITDA”, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Desta forma, o referido item restou aprovado; e

(ii) Os Titulares dos CRA presentes, representando 100% dos CRA em Circulação presentes aprovaram, nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação se abstiveram e nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação rejeitaram a autorização à Securitizadora e ao Agente Fiduciário para praticarem todos e quaisquer atos, bem como assinar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementação do quanto for deliberado no âmbito da Assembleia Geral. Desta forma, o referido item restou aprovado.

Fica estabelecido que os Titulares de CRA presentes, representativos de 89,06% dos CRA em Circulação presentes, condicionaram a aprovação do item (i) acima, ao cumprimento da seguinte condicionante:

(a) Pagamento de um waiver fee no valor de 0,75% (setenta e cinco décimos por cento) calculados com

base no saldo devedor dos CRA apurado na presente data, sendo certo que o pagamento deverá ocorrer em quatro parcelas subsequentes em cada data de pagamento.

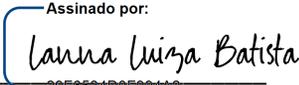
**6.2.** A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários, por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Securitizadora divulga suas informações societárias.

**6.3.** A Presidente da mesa, nos termos da Resolução CVM 60, registra a presença dos Titulares dos CRA, de forma que será dispensada sua assinatura ao final desta ata.

**6.4.** A Securitizadora atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 60.

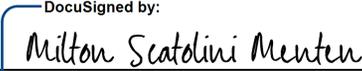
**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensão a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e conforme, foi aprovada e assinada digitalmente pela Presidente da Mesa, pelo Secretário de Mesa, pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário.

São Paulo, 17 de setembro de 2025.

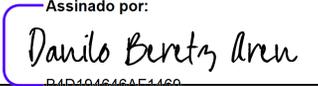
Assinado por:  
  
29F6534D0F994A2...  
Lanna Luiza Batista  
Presidente da Mesa

DocuSigned by:  
  
02C0AB5EE31440F...  
Hugo Moreira  
Secretário da Mesa

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

DocuSigned by:  
  
B4D194646AF1469...

Nome: Milton Scatolini Menten  
Cargo: Diretor

Assinado por:  
  
B4D194646AF1469...

Nome: Danilo Beretz Aren  
Cargo: Diretor

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

Assinado por:  
  
763C988577C5485...  
Nome: Luís Eduardo Ferreira Rodrigues Cargo:  
Procurador